

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Maio de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2018000099278

PORTARIA CONJUNTA SEMA /FEPAM Nº 11, de 07 de Maio de 2018.

A SECRETÁRIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, no Anexo II, da Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e na Lei Estadual nº 9.077, de 04 de junho de 1990, considerando o disposto na Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar no processo nº 9041.05.67/15-4, referente à Licença Prévia – EIA/RIMA para atividade de Lavra de Fosfato – a céu aberto e com recuperação de área degradada, requerida por Água Fertilizantes S/A:

I - pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM:

- a) Bióloga Andréa Garcia de Oliveira – Id. nº 304096801 – FEPAM;
- b) Geóloga Rossana Vicente Goulart – Id. nº 428015601 – FEPAM;
- c) Engenheira de Minas Sarah Ribeiro Guazzelli – Id. nº 428091101 – FEPAM;
- d) Engenheira de Minas Mariana Stein – Id. nº 428112801 – FEPAM;
- e) Engenheira Florestal Maila Artico – Id. nº 427986701 – FEPAM;
- f) Bióloga Cristina Rodrigues Wenzel – Id nº 427988301 – FEPAM;
- g) Geólogo Guilherme Baldissera Tambara – Id. nº 429521801 – FEPAM;
- h) Socióloga Bibiana Rossoni – Id. nº 439379101 – FEPAM;

II - pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

- a) Geólogo Augusto Furtado de Souza – Id nº 428004001 – SEMA.

Art. 2º – A coordenação da Equipe Técnica Multidisciplinar, consoante no caput do artigo 1º desta Portaria, competirá a Andrea Garcia de Oliveira, conforme disposição prevista no artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Luiz Roessler – FEPAM.